



MUNICÍPIO DA GOLEGÃ

CÂMARA MUNICIPAL

ATA N.º 9/2018

REUNIÃO PÚBLICA ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOLEGÃ, REALIZADA NO DIA 19 DE ABRIL DE 2018:

Aos dezanove dias do mês de abril de dois mil e dezoito, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal, com a presença do Excelentíssimo Presidente, Dr. José Tavares Veiga Silva Maltez que presidiu, do Senhor Vice-Presidente, António Francisco Oliveira Pires Cardoso, do Senhor Vereador Dr. Luís Filipe Santana Júlio, do Senhor Vereador Eng.º António Carlos Poço Godinho e do Senhor Vereador Pedro Álvaro Ribeiro Terré Rodrigues. Estiveram presentes a Chefe de Gabinete, Senhora Dr.ª Ana Isabel Madeira Mota Sampaio Caixinha Duque, o Chefe da Divisão de Obras, Urbanismo e Ambiente Senhor, Eng.º Acácio Galrinho Nunes e a Técnica Superior, Senhora Dr.ª Ana Catarina Ferreira Cristino, a fim de prestarem quaisquer esclarecimentos. Secretariou a reunião a Assistente Técnica, Senhora Isabel Maria da Conceição Centeio Gameiro.

INÍCIO:

Quando eram dezoito horas e vinte minutos e verificando-se a existência de quórum o Excelentíssimo Presidente declarou aberta a reunião:

PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO:

Nos termos do art.º 49.º da Lei nº. 75/2013, de 12 de setembro foi dada a palavra ao público:

Intervenção do Sr. Luís Rufino em representação do Clube Desportivo em Movimento:

O Sr. Luís Rufino disse que numa reunião realizada, no dia 28 de janeiro de 2018, deu a conhecer os projetos do Clube Desportivo em Movimento e tendo solicitado a concessão de vinte e dois transportes necessários, tendo-lhes sido atribuídos quatro transportes.



MUNICÍPIO DA GOLEGÃ

CÂMARA MUNICIPAL

----- O Senhor Vice- Presidente respondeu que foram cedidos transportes para quatro provas das vinte e duas solicitadas, porque as restantes dezoito provas não tinham data e/ou lugar de realização, informação necessária para a programação dos serviços.-----

----- O Sr. Luís Rufino respondeu que a Federação Portuguesa da Ciclismo também ainda não sabia onde serão realizadas as provas, tendo o Senhor Vereador Eng.º António Carlos Poço Godinho garantido que o mapa com o agendamento das provas será analisado, logo que chegar ao serviço de transportes.-----

----- O Excelentíssimo Presidente disse que não foram retirados os restantes transportes ao Clube Desportivo em Movimento, têm é que ir sendo decididos.-----

----- Continuando a sua intervenção, o Sr. Luís Rufino disse que, em junho de 2018, o Clube Desportivo em Movimento completará cinco anos de atividade, e que não tem apoio mensal porque se aguarda por um regulamento, não acontecendo o mesmo com o Futebol Clube Goleganense e com a Geração Benfica. Questionou também porque é que associações que não têm deslocações recebem maior valor de apoios do que o Clube Desportivo em Movimento e disse que, quer pedir uma reavaliação e um ajuste do valor do apoio que lhes é concedido, visto que, todos os fins-de-semana têm deslocações e precisam de levar duas carrinhas com as bicicletas.-----

----- O Excelentíssimo Presidente deixou uma palavra de mérito e louvor pelo trabalho do Clube Desportivo em Movimento e disse que, a Câmara estava ciente que deve apoiar o Clube, mas que era preciso algum tempo para definir critérios de apoio e que será tomado em consideração o trabalho que desenvolvem.-----

----- O Excelentíssimo Presidente solicitou que ao Clube Desportivo em Movimento entregue o mapa da realização das provas e que num prazo, entre trinta a sessenta dias, a situação estará resolvida.-----

----- O Sr. Luís Rufino disse ainda que, tal como o Futebol Clube Goleganense e o Clube de Ténis da Golegã têm infraestruturas necessárias à prática das respetivas modalidades, também o



MUNICÍPIO DA GOLEGÃ

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

CÂMARA MUNICIPAL

Clube Desportivo em Movimento precisa de infraestruturas novas para o BTT e para o atletismo.
----- Por fim, o Sr. Luís Rufino agradeceu as respostas que lhe foram dadas e a oportunidade de falar com o Executivo Municipal. -----

----- **PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA:** -----

----- Período fixado nos termos artigo 52º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

----- **APROVAÇÃO DA ATA:** -----

----- O Excelentíssimo Presidente solicitou a dispensa da leitura da ata da reunião ordinária da Câmara Municipal da Golegã realizada no dia 5 de abril de 2018, uma vez que a mesma foi distribuída a todos os membros do Executivo Municipal, tendo esta sido aprovada, por unanimidade dos membros presentes e, ao abrigo do n.º 3 do art.º 34 do Código do Procedimento Administrativo publicado através do Decreto-Lei n.º 4/201, de 7 de janeiro, sem a participação do Senhor Vereador Dr. Luís Filipe Santana Júlio e do Senhor Vereador Pedro Álvaro Ribeiro Terré Rodrigues por não terem estado presentes na reunião a que a ata se refere. -----

----- O Excelentíssimo Presidente solicitou a dispensa da leitura da ata da reunião extraordinária da Câmara Municipal da Golegã realizada no dia 12 de abril de 2018, uma vez que a mesma foi distribuída a todos os membros do Executivo Municipal, tendo esta sido aprovada, por unanimidade dos membros presentes e, ao abrigo do n.º 3 do art.º 34 do Código do Procedimento Administrativo publicado através do Decreto-Lei n.º 4/201, de 7 de janeiro, sem a participação do Senhor Vereador Pedro Álvaro Ribeiro Terré Rodrigues por não ter estado presente na reunião a que a ata se refere. -----

----- **DISPONIBILIDADE DE TESOURARIA:** -----

----- A Câmara tomou conhecimento do balancete de Tesouraria relativo ao último dia útil, o qual acusa um saldo de disponibilidades no valor de 354.723,85€ (Trezentos e cinquenta e quatro mil setecentos e vinte e três euros e oitenta e cinco cêntimos); -----

----- Operações Orçamentais: 298.938,13€ (Duzentos e noventa e oito mil novecentos e trinta e oito euros e treze cêntimos); -----



MUNICÍPIO DA GOLEGÃ

CÂMARA MUNICIPAL

----- Operações não Orçamentais: 55.785,72€ (Cinquenta e cinco mil setecentos e oitenta e cinco euros e setenta e dois cêntimos).-----

----- **INTERVENÇÕES DOS MEMBROS DO EXECUTIVO:** -----

----- O Excelentíssimo Presidente deu a palavra aos Senhores Vereadores para tratamento de assuntos gerais para a autarquia:-----

----- **Obras do Orçamento Participativo 2017 no Pombalinho:**-----

----- O Senhor Vereador Dr. Luís Filipe Santana Júlio disse que, finalmente lhe pareceu que estão a ser feitas as obras do Orçamento Participativo 2017, no Pombalinho e que, sem querer criar alarmismos até porque já tinha falado, anteriormente com o ex-Vereador Carlos Asseiceiro, não lhe parecia correta a sequência dos aparelhos a instalar no DogPark, porque é alienatória sem ter em conta a distância necessária entre eles, tendo o Excelentíssimo Presidente sugerido que o Senhor Vereador Dr. Luís Filipe Santana Júlio, conjuntamente com o Senhor Eng.º Acácio Nunes e o Senhor Vereador Eng.º António Carlos Poço Godinho apreciassem o projeto para evitar possíveis erros de construção.-----

----- **Correspondência enviada pela Junta de Freguesia do Pombalinho:**-----

----- O Excelentíssimo Presidente deu conhecimento da resposta que enviou ao Senhor Presidente da Junta de Freguesia do Pombalinho manifestando a sua estranheza pelo conteúdo da correspondência recebida sobre os Caminhos de Santiago e o Ringue Polivalente.-----

----- O Excelentíssimo Presidente disse que as alterações feitas tinham sido acordadas com a Junta de Freguesia do Pombalinho que agora veio dizer que obteve conhecimento delas por terceiros.-----

----- O Senhor Vereador Dr. Luís Filipe Santana Júlio disse que há um princípio que é importante, que se prende com o facto de, durante trinta e cinco anos, o que foi realizado no Pombalinho ficou a dever-se sobretudo à ação das suas Juntas de Freguesia com o apoio da população e não à Câmara Municipal de Santarém, existindo um orgulho coletivo por esse facto, o que deve levar a Câmara Municipal da Golegã a articular as suas intervenções em colaboração



MUNICÍPIO DA GOLEGÃ

CÂMARA MUNICIPAL

e cooperação com a Junta de Freguesia de Pombalinho..-----

----- **ORDEM DO DIA:** -----

----- **1 - Abertura de procedimentos concursais - autorização:**-----

----- Foi presente à Câmara a informação n.º 69/Recursos Humanos, datada de 3 de abril de 2018, sobre a abertura de procedimentos concursais para ocupação de quatro postos de trabalho.-----

----- A Chefe de Gabinete, Senhora Dr.ª Ana Isabel Madeira Mota Sampaio Caixinha Duque disse que foi feito um levantamento das necessidades de pessoal e que se estavam a abrir concursos para os lugares, para os quais não havia precários.-----

----- O Senhor Vereador Dr. Luís Filipe Santana Júlio perguntou se todos podiam concorrer, tendo a Chefe de Gabinete, Senhora Dr.ª Ana Isabel Madeira Mota Sampaio Caixinha Duque respondido que sim e que, não houve precários a preencher estes postos de trabalho, embora se trate de necessidades prementes.-----

----- O Senhor Vereador Dr. Luís Filipe Santana Júlio disse que era preciso definir bem os critérios de avaliação dos candidatos, porque atribuir 75% ao valor à prova da entrevista não é transparência de procedimentos e que, critério de escolha deve ser a competência dos candidatos.-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos e com os fundamentos da informação em apreço, aprovar a abertura do procedimento concursal comum, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado dos postos de trabalhos para 1 assistente operacional - Calceteiro, 1 assistente operacional - Condutor de máquinas pesadas e viaturas especiais, 1 assistente operacional - Motorista de pesados e um assistente operacional - Serralheiro, bem como por uma questão de celeridade e economia processual e financeira a abertura deste procedimento concursal seja destinada a candidatos com e sem vínculo de emprego público, nos termos do disposto no n.º4 do art.º 30.º da LTFP, respeitando-se as prioridades previstas na Lei, quanto ao recrutamento. -----

----- Mais deliberou a Câmara, por unanimidade, aprovar a abertura do procedimento con-



MUNICÍPIO DA GOLEGÃ

CÂMARA MUNICIPAL

cursal comum, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo resolutivo certo de 1 assistente operacional - Motorista.-----

----- **2 - João Miguel Jorge Abreu Semedo** -----

----- **Pedido de realização de estágio profissional:**-----

----- Foi presente à Câmara um pedido de estágio enviado por João Miguel Jorge Abreu Semedo, em 6 de abril de 2018.-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, aceitar o pedido do aluno João Miguel Jorge Abreu Semedo para realização de estágio profissional do Curso de Gestão da Católica - Lisbon School of Business and Economics, durante o próximo mês de julho.-----

----- **3 - Agro-Cartas - Sociedade Unipessoal, Lda** -----

----- **Pedido de parecer sobre emparcelamento simples:**-----

----- Foi presente à Câmara a informação n.º 114/ DOUA, datada de 9 de abril de 2018, sobre o pedido de parecer para emparcelamento simples, solicitado pela Agro-Cartas - Sociedade Unipessoal, Lda.-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos da informação em apreço, aprovar a emissão do parecer favorável sobre a isenção do Imposto Municipal sobre as Transmissões Onerosas de Imóveis e de Imposto de Selo solicitado pela Agro-Cartas - Sociedade Unipessoal, Lda.

----- **4 - Sociedade de Recreio Musical Azinhaguense 1.º de Dezembro** -----

----- **Pedido de ocupação do espaço público por motivo de obras:**-----

----- Foi presente à Câmara a informação n.º 96/DOUA, datada de 26 de março de 2018 sobre o pedido da Sociedade de Recreio Musical Azinhaguense 1.º de Dezembro para ocupação do espaço público, por motivo de obras e isenção do pagamento das taxas municipais.-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, isentar a Sociedade de Recreio Musical Azinhaguense 1.º de Dezembro do pagamento da taxa municipal de ocupação do espaço público, por motivo de obras na Rua Santa Catarina, 12, na Azinhaga.-----

----- **5 - Santa Casa da Misericórdia da Golegã** -----



MUNICÍPIO DA GOLEGÃ

CÂMARA MUNICIPAL

----- Pedido de ocupação do espaço público por motivo de obras: -----

----- Foi presente à Câmara a informação n.º 109/DOUA, datada de 6 de abril de 2018, sobre o pedido da Santa Casa da Misericórdia da Golegã de ocupação do espaço público, por motivo de obras e isenção do pagamento das taxas municipais. -----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, isentar a Santa Casa da Misericórdia da Golegã do pagamento da taxa municipal de ocupação do espaço público, por motivo de obras na Rua José Relvas, 99 e na Rua Infante D. Henrique, 1, na Golegã.-----

----- 6 - Pedido de pagamento de água em prestações: -----

----- 6.1 - Código 983279/Área 107/3200:-----

----- Foi presente à Câmara a informação n.º 93/DOUA, datada de 26 de março de 2018, sobre o pedido de pagamento de água em prestações referente ao Código 983279/Área 107/3200.

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 45º do Regulamento de Abastecimento de Água do Concelho da Golegã, autorizar o pagamento da dívida do cliente 983279, área 107, número 3200, em dez prestações mensais e sucessivas, sendo as nove primeiras no valor de 25,49€ cada e a décima no valor de 25,47€, acrescidas do valor de juros de mora, devendo a primeira prestação ser liquidada até ao dia 15 de maio de 2018, e as restantes até ao último dia útil dos meses subsequentes e que, mensalmente também deverá ser efetuado o pagamento do valor da fatura do respetivo mês.-----

----- 6.2 - Código 1529/ Área101/10100: -----

----- Foi presente à Câmara a informação n.º 97/DOUA, datada de 26 de março de 2018, sobre o pedido de pagamento de água em prestações referente ao Código 1529/ Área101/10100.-

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 45º do Regulamento de Abastecimento de Água do Concelho da Golegã, autorizar o pagamento da dívida do cliente 1529, área 101, número 10100, em seis prestações mensais e sucessivas, sendo as cinco primeiras no valor de 10,71€ e a sexta no valor de 10,69€, acrescidas do valor de juros de mora, devendo a primeira prestação ser liquidada até ao dia 15 de maio de 2018, e as restantes



MUNICÍPIO DA GOLEGÃ

CÂMARA MUNICIPAL

até ao último dia útil dos meses subsequentes e que, mensalmente também deverá ser efetuado o pagamento do valor da fatura do respetivo mês.-----

----- 6.3 - Código 982721/Área101/6100:-----

----- Foi presente à Câmara uma informação da DOUA, sobre o pedido de pagamento de água em prestações referente ao Código 982721/Área101/6100.-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 45º do Regulamento de Abastecimento de Água do Concelho da Golegã, autorizar o pagamento da dívida do cliente 982721, área 101, número 6100, em dezasseis prestações mensais e sucessivas, sendo as quinze primeiras no valor de 10,00€ cada e a décima sexta no valor de 1,12€, acrescidas do valor de juros de mora, devendo a primeira prestação ser liquidada até ao dia 15 de maio de 2018, e as restantes até ao último dia útil dos meses subsequentes e que, mensalmente também deverá ser efetuado o pagamento do valor da fatura do respetivo mês.-----

----- 7 - Pedido de pagamento em prestações das rendas em atraso -----

----- Rua do Bonjardim,4, 2150-156 Golegã: -----

-----Foi presente à Câmara a informação n.º101/Taxas e Licenças, datada de 3 de abril de 2018, sobre o pedido de pagamento em prestações das rendas em atraso, referente à habitação social sita na Rua do Bonjardim, 4, Golegã.-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos e com os fundamentos da informação em apreço, autorizar o pagamento da dívida da renda da habitação social sita na Rua do Bonjardim, 4, Golegã em cinco prestações mensais e sucessivas, sendo as quatro primeiras no valor de 50,00€ cada e a quinta no valor de 45,80€.-----

----- 7.2 - Rua do Bonjardim, 8, 2150-156 Golegã:-----

----- Foi presente à Câmara uma informação do serviço de Taxas e Licenças, datada de 12 de abril de 2018, sobre o pedido de pagamento em prestações das rendas em atraso, referentes à habitação social sita na Rua do Bonjardim, 8, Golegã, bem como a informação n.º 83/DAF, datada de 19 de abril de 2018, sobre o encontro de contas.-----



MUNICÍPIO DA GOLEGÃ

CÂMARA MUNICIPAL

----- A Técnica Superior, Senhora Dr.^a Ana Catarina Ferreira Cristino, devidamente autorizada, esclareceu que só faz as transferências dos apoios, caso os beneficiários não tenham dívidas à Câmara.-----

----- O Senhor Vereador Pedro Álvaro Ribeiro Terré Rodrigues disse que concordava com o encontro de contas, mo caso de haver dívida à Câmara e apoios a receber. -----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar o pagamento da dívida da renda da habitação social sita na Rua do Bonjardim, 8, Golegã em quatro prestações mensais e sucessivas, no valor de 30,37€ cada.-----

----- 8 - Pedido de pagamento em prestações de concessão do coval n.º 133 do Leirão J do cemitério da Golegã:-----

----- Foi presente à Câmara a informação n.º 121/Taxas e Licenças, datada de 12 de abril de 2018, sobre o pedido de pagamento da concessão do coval n.º 133 do Leirão J do cemitério da Golegã em prestações.-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos da informação em apreço, autorizar o pagamento da concessão do coval n.º 133 do Leirão J do cemitério da Golegã, em vinte e quatro prestações mensais e sucessivas no valor de 29,16€ cada, com início a 10 de maio de 2018.-----

----- 9 - Universidade Júnior - verão 2018:-----

----- Foi presente à Câmara a informação n.º 9/DIS, datada de 27 de março de 2018, sobre as candidaturas à Universidade Júnior - Verão 2018.-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos e com os fundamentos da informação em apreço, aceitar e conceder apoio para a Universidade Júnior - Verão 2018, candidatos com nota igual ou superior a 3,5.-----

----- 10 - Pedidos de incentivo à natalidade: -----

----- 10.1 - Anamaria Florica Ritiu:-----



MUNICÍPIO DA GOLEGÃ

CÂMARA MUNICIPAL

----- Foi presente à Câmara o pedido de atribuição de subsídio de incentivo à natalidade apresentado por Anamaria Florica Ritiu.-----

----- De acordo com o Regulamento Municipal de Incentivo à Natalidade, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o pedido de apoio à natalidade de apresentado por Anamaria Florica Ritiu e atribuir-lhe um subsídio de 600,00€, logo após o nascimento.-----

----- **10.2 - Ana Rita Pinhão Alcobia Frazão Ribeiro:**-----

----- Foi presente à Câmara o pedido de atribuição de subsídio de incentivo à natalidade apresentado por Ana Rita Pinhão Alcobia Frazão Ribeiro.-----

----- De acordo com o Regulamento Municipal de Incentivo à Natalidade, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o pedido de apoio à natalidade de apresentado por Ana Rita Pinhão Alcobia Frazão Ribeiro e atribuir-lhe um subsídio de 600,00€, logo após o nascimento.---

----- **11 - Proposta de protocolos a celebrar com a Câmara Municipal da Golegã:**-----

----- **11.1 - BodyConcept de Torres Novas:** -----

----- Foi presente à Câmara a informação n.º 10/ ChfDIS, datada de 14 de abril de 2018, sobre as proposta de protocolos a celebrar entre a BodyConcept e a DepilConcept, ambas de Torres Novas e a Câmara Municipal da Golegã.-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos e com os fundamentos da informação em apreço, aprovar a proposta de protocolo a celebrar entre a BodyConcept de Torres e a Câmara Municipal da Golegã.-----

----- **11.2 - DepilConcept de Torres Novas:** -----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade nos termos e com os fundamentos da informação em apreço, aprovar a proposta de protocolo a celebrar entre a DepilConcept de Torres e a Câmara Municipal da Golegã.-----

----- **12 - Protocolo de cedência de anexo ao Gimnodesportivo da Golegã a celebrar entre a Câmara Municipal da Golegã e Casa do Benfica em Golegã:** -----



MUNICÍPIO DA GOLEGÃ

CÂMARA MUNICIPAL

----- Foi presente à Câmara o protocolo de cedência de anexo ao Gimnodesportivo da Golegã a celebrar entre a Câmara Municipal da Golegã e Casa do Benfica em Golegã.-----

----- O Senhor Vereador Pedro Álvaro Ribeiro Terré Rodrigues disse que não concordava com o protocolo em questão, porque se está a criar naquela zona municipal um espaço demasiado conectado com um clube de futebol, está a ser criado um feudo do Benfica.-----

----- A Câmara deliberou, por maioria, com o voto contra do Senhor Vereador Pedro Álvaro Ribeiro Terré Rodrigues e com quatro votos a favor do Senhor Eng.º António Carlos Poço Godinho, do Senhor Vereador Dr. Luís Filipe Santana Júlio, do Senhor Vice-Presidente e do Excelentíssimo Presidente aprovar o protocolo de cedência de anexo ao Gimnodesportivo da Golegã a celebrar entre a Câmara Municipal da Golegã e Casa do Benfica em Golegã.-----

----- **13 - ANTE/ Poule de Primavera:** -----

----- **Pedido de isenção do pagamento das taxas municipais:**-----

----- Foi presente à Câmara a informação n.º 79/DOUA, datada de 9 de março de 2018, sobre o pedido da ANTE para isenção do pagamento das taxas municipais, referentes ao apoio cedido para a realização da Poule de Primavera.-----

----- Neste momento, o Excelentíssimo Presidente e o Senhor Vice-Presidente, nos termos da alínea a) do n.º1 do art.º 69 do Código do Procedimento Administrativo, ausentaram-se da reunião, por desempenharem os cargos de Presidente e Vice-Presidente da Direção da ANTE, respetivamente, tendo ambos regressado após a votação.-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade dos membros presentes, isentar a ANTE do pagamento das taxas municipais, referentes ao apoio cedido para a realização da Poule de Primavera.-----

----- **14 - Junta de Freguesia da Golegã:**-----

----- **14.1 - Pedido de isenção do pagamento das taxas municipais / II Passeio de Jipes TT da Golegã:**-----

----- Foi presente à Câmara a informação n.º103/DOUA, datada de 3 de abril de 2018, sobre



MUNICÍPIO DA GOLEGÃ

CÂMARA MUNICIPAL

o pedido da Junta de Freguesia da Golegã para isenção do pagamento das taxas municipais, referentes à realização do II Passeio de Jipes TT da Golegã.-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, isentar a Junta de Freguesia da Golegã do pagamento das taxas municipais, referentes à realização do II Passeio de Jipes TT da Golegã.-----

----- **14.2 - Pedido de isenção do pagamento das taxas municipais / III Passeio de Motas Clássicas da Golegã:**-----

----- Foi presente à Câmara a informação n.º105/DOUA, datada de 4 de abril de 2018, sobre o pedido da Junta de Freguesia da Golegã para isenção do pagamento das taxas municipais, referentes à realização do III Passeio de Motas Clássicas da Golegã.-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, isentar a Junta de Freguesia da Golegã do pagamento das taxas municipais, referentes à realização do III Passeio de Motas Clássicas da Golegã.-----

----- **15 - Casa do Povo do Pombalinho / Feira Medieval do Pombalinho:**-----

----- **15.1 - Pedido de isenção do pagamento das taxas municipais de licença especial de ruído:**-----

----- Foi presente à Câmara a informação n.º102/DOUA, datada de 3 de abril de 2018, sobre o pedido da Casa do Povo do Pombalinho para isenção do pagamento das taxas municipais, referentes à licença especial de ruído para a Feira Medieval do Pombalinho.-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, isentar a Casa do Povo do Pombalinho do pagamento das taxas municipais, referentes à licença especial de ruído para a Feira Medieval do Pombalinho.-----

----- **15.2 - Pedido de isenção do pagamento de recinto improvisado:**-----

----- Foi presente à Câmara a informação n.º111/DOUA, datada de 9 de abril de 2018, sobre o pedido da Casa do Povo do Pombalinho para isenção do pagamento das taxas municipais, referentes à de licença de recinto improvisado, referente à realização da Feira Medieval do Pombalinho.-----



MUNICÍPIO DA GOLEGÃ

CÂMARA MUNICIPAL

----- O Senhor Vereador Dr. Luís Filipe Santana Júlio disse que apoiava sempre a atribuição deste tipo de apoios, e que a Casa do Povo do Pombalinho tinha adiado realização da Feira Medieval de 2017 para 2018 e que, a informação que tinha era que no Orçamento 2017 havia uma verba de cerca de 1.750,00€, tendo a Casa do Povo do Pombalinho solicitado um apoio dez vezes maior.-----

----- Na sequência do anteriormente exposto, o Senhor Vereador Dr. Luís Filipe Santana Júlio quis saber se este ano tinha sido pedido algum apoio financeiro para a realização da Feira Medieval, visto que não havia nenhuma verba inscrita no Orçamento 2018 para esta finalidade, tendo o Excelentíssimo Presidente respondido o pedido de apoio logístico e financeiro aguarda o parecer dos serviços para ser presente à reunião de Câmara.-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, isentar a Casa do Povo do Pombalinho do pagamento das taxas municipais referentes à de licença de recinto improvisado, referente à realização da Feira Medieval do Pombalinho.-----

----- **16 - Associação Feira Nacional do Cavalo / ExpoÉgua 2018:** -----

----- **16.1 - Pedido de isenção do pagamento das taxas municipais de recinto improvisado:**-----

----- Foi presente à Câmara a informação n.º 112/DOUA, datada de 9 de abril de 2018, sobre o pedido da Associação Feira Nacional do Cavalo para isenção do pagamento das taxas municipais, referentes à licença de recinto improvisado para a realização da ExpoÉgua 2018.-----

----- Neste momento, o Excelentíssimo Presidente, nos termos da alínea a) do n.º1 do art.º 69 do Código do Procedimento Administrativo, ausentou-se da reunião por ser Presidente da Associação Feira Nacional do Cavalo da ANTE, tendo regressado após a votação do ponto 16.2.-

----- A Câmara deliberou, por unanimidade dos membros presentes, isentar a Associação Feira Nacional do Cavalo do pagamento das taxas municipais, referentes à licença de recinto improvisado para a realização da ExpoÉgua 2018.-----



MUNICÍPIO DA GOLEGÃ

CÂMARA MUNICIPAL

----- **16.2 - Pedido de isenção do pagamento das taxas municipais de licença especial de ruído:**-----

----- Foi presente à Câmara a informação n.º 113/DOUA, datada de 9 de abril de 2018, sobre o pedido da Associação Feira Nacional do Cavalo para isenção do pagamento das taxas municipais, referentes à licença especial de ruído para a realização da ExpoÉgua 2018.-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade dos membros presentes, isentar a Associação Feira Nacional do Cavalo do pagamento das taxas municipais, referentes à licença especial de ruído para a realização da ExpoÉgua 2018.-----

----- **17 - Clube de Ténis da Golegã / Sevilhanas Las Rocieras da Golegã** -----

----- **Pedido de cedência do Restaurante Cavalo Branco:** -----

----- Foi presente à Câmara a informação n.º 11/ChfDIS, datada de 16 de abril de 2018, sobre o pedido da Secção do Clube de Ténis da Golegã, Sevilhanas Las Rocieras da Golegã para isenção do pagamento das taxas municipais referentes à cedência do Restaurante Cavalo Branco, no próximo dia 25 de maio.-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos e com os fundamentos da informação em apreço, isentar a Secção do Clube de Ténis da Golegã, Sevilhanas Las Rocieras da Golegã do pagamento das taxas municipais, referentes à cedência do Restaurante Cavalo Branco, no próximo dia 25 de maio.-----

----- **18 - Futebol Clube Goleganense:** -----

----- **Pedido de isenção do pagamento das taxas municipais - Secção de Ginástica:**-----

----- Foi presente à Câmara o pedido da Secção de Ginástica do Futebol Clube Goleganense para isenção do pagamento das taxas municipais, referentes à utilização de sala para aulas de Fit Mix e de Zumba.-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, isentar a Secção de Ginástica do Futebol Clube Goleganense do pagamento das taxas municipais, referentes à utilização de sala para aulas de Fit Mix e de Zumba.-----



MUNICÍPIO DA GOLEGÃ

CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures in blue ink]

----- **19 - Bass Nation Portugal / Associação de Pesca Desportiva** -----

----- **Pedido de colaboração para realização de prova de patos na barragem da Golegã:**

----- Foi presente à Câmara a informação n.º 13/ChfDIS, datada de 16 de abril de 2018, sobre a colaboração solicitada pela Bass Nation Portugal / Associação de Pesca Desportiva para a realização de Prova de patos na barragem da Golegã, no próximo dia 14 de julho.-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos e com os fundamentos da informação em apreço, ceder a colaboração solicitada pela Bass Nation Portugal / Associação de Pesca Desportiva para a realização de Prova de patos na barragem da Golegã, no próximo dia 14 de julho.-----

----- **20 - Associação de Estudantes da Escola Mestre Martins Correia** -----

----- **Pedido de apoio para realização do Baile de Gala:** -----

----- Foi presente à Câmara a informação n.º 12/ChfDIS, datada de 16 de abril de 2018, sobre o pedido da Associação de Estudantes da Escola Mestre Martins Correia para isenção do pagamento das taxas municipais, referentes à cedência de mesas e cadeiras para o Baile de Gala, a realizar no próximo dia 29 de junho. -----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos e com os fundamentos da informação em apreço, isentar a Associação de Estudantes da Escola Mestre Martins Correia do pagamento das taxas municipais, referentes à cedência de mesas e cadeiras para o Baile de Gala, a realizar no próximo dia 29 de junho. -----

----- **21 - Olé, Golegã** -----

----- **Pedido de apoio para Festa de Campo 2º Concurso de Cernelhas:** -----

----- Foi presente à Câmara a informação n.º 28/DIS, datada de 10 de abril de 2018, a solicitar isenção do pagamento das taxas municipais, referentes ao apoio para a realização da Festa do Campo 2.º Concurso de Cernelhas.-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, isentar a Associação Olé, Golegã do pagamento



MUNICÍPIO DA GOLEGÃ

CÂMARA MUNICIPAL

das taxas municipais referentes ao apoio cedido para a realização da Festa do Campo 2.º Concurso de Cernelhas.-----

----- **22 - Maria Margarida da Guia Duarte** -----

----- **Doação de livros e dvd's à Biblioteca José Saramago:**-----

----- Foi presente à Câmara a informação n.º 27/DIS, datada de 10 de abril de 2018, sobre a doação feita por Maria Margarida da Guia Duarte de livros e dvd's à Biblioteca José Saramago.-

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, aceitar e agradecer à Sr.ª D. Maria Margarida Guia Duarte a doação de livros e dvd's à Biblioteca José Saramago.-----

----- **23 - Aprovação de deliberações em minuta:**-----

----- Nos termos do n.º3 do art.º 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, foi deliberado por unanimidade, para que produzam efeitos imediatos, aprovar as deliberações constantes nos pontos 1, 2, 3, 4, 5, 6, 6.1, 6.2, 6.3, 7, 7.1, 7.2, 8, 9, 10, 10.1, 10.2, 11, 11.1, 11.2, 12, 13, 14, 14.1, 14.2, 15, 15.1, 15.2, 16, 16.1, 16.2, 17, 18, 19, 20, 21 e 22.-----

----- **ENCERRAMENTO:** -----

----- Quando eram dezanove horas e quarenta minutos, o Excelentíssimo Presidente a presidir deu por encerrados os trabalhos desta reunião, da qual foi lavrada a presente ata, que vai ser por si assinada e pela Assistente Técnica, Isabel Maria da Conceição Centeio Gameiro que a secretariou.-----

O Presidente da Câmara:

A Assistente Técnica: